

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Da Sra. Rosângela Gomes e Dos Senhores Líderes)

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Ex^a, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5.746, de 2005, que “Altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 8.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente”.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada Rosângela Gomes(PRB/RJ)